



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Cotiporã

*"Aqui a vida é melhor."*

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

Protocolo Administrativo nº 105/2019

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADORES E MOTORISTAS, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 22/02/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera à realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 008/2019, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame conforme segue:

CONVÉM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ Nº 26.142.770/0001-62					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Hora	500	Serviços de horas de <b>MINI CARREGADEIRA</b> com as seguintes características mínimas: motor a diesel; tração 4X4; carga operacional mínima 635 quilos; peso operacional mínimo 2.550 quilos; concha dianteira com largura mínima 1,70.	149,50	74.750,00
06	Hora	1.500	Serviços de horas de <b>TRATOR EQUIPADO COM ROÇADEIRA ARTICULADA</b> para roçada nas estradas Municipais.	160,00	240.000,00
<b>VALOR TOTAL DE ATÉ R\$</b>					<b>314.750,00</b>
FÁBIO J. ZANCHETTA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA CNPJ Nº 08.611.955/0001-97					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
03	Hora	1.000	Serviços de horas de <b>RETROESCAVADEIRA</b> com as seguintes características mínimas: tração 4x4; ano de fabricação 2005 em diante; concha dianteira com capacidade mínima de 0,80 m³; concha de escavação com capacidade mínima de 0,30 m³; potência mínima no volante de 85HP; peso operacional acima de 6 toneladas.	137,00	137.000,00
04	Hora	1.000	Serviço de <b>CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK</b> com as seguintes características mínimas: traçado 6x4, ano de fabricação superior a 2011.	136,50	136.500,00
05	Hora	1.000	Serviço de transporte de máquinas rodoviárias com <b>CAMINHÃO-TRATOR E PRANCHA</b> com as seguintes características mínimas: capacidade para transporte de trator esteiras e escavadeira hidráulica com peso até 25 toneladas; transporte na área urbana e rural do município. <b>Obs.</b> a empresa deverá disponibilizar os serviços em até 4 horas da solicitação efetuada pelo Município, sem limite mínimo por chamado. O deslocamento da Empresa até a Prefeitura e vice-versa, não será computado como tempo de serviço.	307,00	307.000,00
07	Hora	1.000	Serviços de horas <b>TRATOR DE ESTEIRAS</b> com no mínimo 20 toneladas; hidrostático; lâmina mínima de 4 metros de largura; ano de fabricação 2015 em diante.	259,00	259.000,00
<b>VALOR TOTAL DE ATÉ R\$</b>					<b>839.500,00</b>
GHELLER & GHELLER LTDA CNPJ Nº 10.799.656/0001-70					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

02	Hora	1.500	Serviços de horas <b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b> com as seguintes características mínimas: peso operacional acima de 17 toneladas; ano de fabricação 2010 em diante.	211,00	316.500,00
09	Hora	1.500	Serviços com equipamento <b>ROMPEDOR HIDRAULICO</b> , com peso operacional mínimo de 1.760 toneladas e força de impacto mínima de 5000 joules, acoplado a ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com peso operacional mínimo de 23 toneladas. Hora trabalhada, sem horário mínimo ou de deslocamento.	420,00	630.000,00
<b>VALOR TOTAL DE ATÉ R\$</b>					<b>946.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉ R\$ 2.100.750,00</b>					

Não houve cotação nos itens 08 e 10 pela inexistência de interessados, portanto foram considerados desertos.

Em conformidade com o Edital os serviços serão efetuados de acordo com a necessidade. Os serviços que vierem a ser contratados serão definidos na Nota de Empenho que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço, correspondente a 12 meses, contados da data de publicação da ata final. O pagamento será efetuado conforme a execução, em até 10 (dez) dias após a emissão de laudo pela Secretaria Municipal de Obras, mediante a apresentação da nota fiscal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

**IVALDO WEARICH**  
Prefeito Municipal em Exercício